



# **Câmara Municipal de Niterói**

## **Comissão de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Turismo e Indústria Naval**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº /2024**

ao

Projeto de Lei nº 221/2023

**Modifica o QUADRO VII – a – Fator de  
Planejamento (Fp).**

**Art. 1º** - Modifica o QUADRO VII – a – Fator de Planejamento (Fp).

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023.

---

**Daniel Marques  
Vereador**

---

**Emanuel Rocha  
Vereador**

---

**Fabiano Gonçalves  
Vereador**



# **Câmara Municipal de Niterói**

## **Comissão de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Turismo e Indústria Naval**

### **JUSTIFICATIVA:**

A outorga onerosa do direito de construir existe no ordenamento jurídico para auxiliar que o desenvolvimento econômico aconteça em concomitância com investimentos na infraestrutura, todavia sem impossibilitar que a população das classes D e E possam adquirir imóveis em todas as regiões da cidade.

Assim sendo, em análise do que foi proposto entre o projeto de lei 416/21 e o projeto de lei 221/23 resta claro que os fatores acarretariam em aumento real nos preços dos imóveis que serão construídos na cidade, incentivando assim a GENTRIFICAÇÃO e tendo objetivo tão somente arrecadatório.